



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## **Pró-Reitoria de Ensino – PROEN**

**DIRETORIA ACADÊMICA**

**EDITAL Nº 130/2026-DIRAC/PROEN**

**DE SÉTIMA CHAMADA DO SISU - 2026**

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Termo de Adesão – 1ª Edição de 2026, CONVOCAM para matrícula os candidatos aprovados na Sétima Chamada do Sistema de Seleção Unificada - SISU 2026.

### **1. DA MATRÍCULA:**

1.1. O candidato selecionado na Sétima Chamada do SISU/2026 deverá enviar a documentação de matrícula a partir das **17 horas do dia 6 de abril de 2026 até às 13 horas do dia 8 de abril de 2026**, pelo site <https://matriculas.unicentro.br>, de acordo com a vaga para a qual foi selecionado:

#### **1.1. Documentação – Vagas da Ampla Concorrência:**

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:

- a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso); ou
- b) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso); ou
- c) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato possui escolarização de nível superior; ou
- d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do País.

- cédula de identidade civil ou militar;

- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;

- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

#### **1.2. Documentação – Vagas do Sistema de Cotas Sociais:**

- comprovante de conclusão do ensino médio, sendo:

- a) histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública; ou
- b) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso); ou
- c) certificado obtido com base no resultado do ENEM, do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas públicos de ensino.

- cédula de identidade civil ou militar;

- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;

- declaração de aptidão para ocupação da vaga, preenchida e assinada (disponível para impressão no site de matrículas);

- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

Home Page: <http://www3.unicentro.br>

**Câmpus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Câmpus Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

**Câmpus de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR

## 2. CANDIDATO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA:

2.1. Além dos documentos exigidos para matrícula, conforme vaga para a qual foi selecionado, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar a seguinte documentação, digitalizada em formato pdf:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- visto de estudante, quando for o caso;
- RNM, válido à data do Registro Acadêmico.

## 3. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

3.1. A UNICENTRO, para fins de realização do presente processo de matrícula, obriga-se, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, a tratar e/ou utilizar os dados dos (as) candidatos(as) que venham a se inscrever no presente processo, respeitando os princípios da finalidade, da adequação, da transparência, do livre acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação.

## 4. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

4.1. Cabe ao candidato providenciar e enviar a documentação dentro do prazo estabelecido, mesmo nos casos em que já tenha efetuado matrícula em outro curso na UNICENTRO.

4.2. Os documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo, em formato pdf.

4.3 O candidato poderá incluir ou excluir documentos no site de matrículas, durante o período estabelecido para o envio da documentação.

4.4. O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.

4.5. O comprovante de conclusão do ensino médio poderá, excepcionalmente, ser substituído por uma declaração de conclusão do ensino médio expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino. No caso de candidato selecionado para vaga do sistema de cotas sociais ou raciais, essa declaração deverá conter a informação de que o ensino médio foi cursado integralmente em escola pública. O documento na forma prevista no item I deste Edital deverá ser apresentado no prazo que será definido para entrega da documentação física, sob pena de impedimento de renovação de matrícula.

4.6. O candidato que realizar matrícula nos termos deste Edital deve entregar a documentação física de matrícula em prazo que será definido em edital, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação presenciais, disponível para consulta em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0EF9D498>.

4.7. Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

## 5. DA PERDA DA VAGA:

5.1. Perde o direito à vaga o candidato que:

- Não comprovar a conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital;
- Não atender aos critérios das ações afirmativas, quando aplicável;
- Não enviar a documentação de matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

## 6. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

6.1. O edital de resultado da análise da documentação será divulgado até o dia **9 de abril de 2026**, no site <https://matriculas.unicentro.br>.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Guarapuava, 6 de abril de 2026.

Profª Karina Worm Beckmann,  
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,  
Diretora Acadêmica.



# UNICENTRO

Home Page: <http://www3.unicentro.br>

**Câmpus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Câmpus Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

**Câmpus de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR

## Anexo - Edital nº 130/2026-DIRAC/PROEN

### Agronomia - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
7	Cota Social	11*.358.*59-**	MARIA VITORIA VANTROBA

### Ciências Biológicas - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
17	Universal	15*.234.*89-**	ANY CAROLINE ILUCENSKI MATIAS
18	Universal	13*.808.*19-**	ELIZIA APARECIDA GUIMARAES DOS SANTOS

### Educação Física - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
9	Universal	10*.962.*09-**	HELOISA SCHIMANSKI GUARESKI

### Enfermagem - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
8	Universal	09*.483.*89-**	ANA LUISA DAL SANTO
9	Universal	05*.280.*22-**	EVELYN VIEIRA DA COSTA

### Medicina Veterinária - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
4	Cota Social	12*.877.*19-**	RODRIGO HEITOR BRAGA DA SILVA

**Anexo - Edital nº 130/2026-DIRAC/PROEN****Nutrição - Integral / CEDETEG (Guarapuava)**

<b>Classificação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CPF</b>	<b>Candidato</b>
17	Universal	12*.471.*19-**	ILANA MARIA ANDRADE
18	Universal	14*.153.*29-**	NICOLE DE AVILA MATOS
19	Universal	12*.480.*69-**	MARIA CLARA GRIEBLER PROVIN
20	Universal	12*.201.*99-**	KAUANE MOREIRA DO NASCIMENTO
21	Universal	11*.063.*19-**	MARIA JOAQUINA RODRIGUES
22	Universal	11*.079.*89-**	THALITA LOPES DE ALMEIDA

**Administração - Noite / Irati**

<b>Classificação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CPF</b>	<b>Candidato</b>
9	Cota Social	11*.609.*39-**	ANA LAURA LOPES SANTANA

**Ciências Contábeis - Noite / Irati**

<b>Classificação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CPF</b>	<b>Candidato</b>
16	Universal	16*.887.*99-**	RUAN GUSTAVO MOLETA

**Educação Física - Integral / Irati**

<b>Classificação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CPF</b>	<b>Candidato</b>
22	Cota Social	12*.819.*49-**	FABIANO MATOZO

**Fonoaudiologia - Integral / Irati**

<b>Classificação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CPF</b>	<b>Candidato</b>
11	Universal	44*.878.*38-**	MARIA GABRIELLA MACHADO SILVA

**Pedagogia - Noite / Irati**

<b>Classificação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CPF</b>	<b>Candidato</b>
11	Cota Social	12*.455.*39-**	THAISA ALESSANDRA DOS SANTOS BRUN

**Anexo - Edital nº 130/2026-DIRAC/PROEN****Administração - Noite / Prudentópolis**

<b>Classificação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CPF</b>	<b>Candidato</b>
19	Universal	10*.644.*09-**	TAIS LUIZA MOTEKA

**Ciências Contábeis - Noite / Prudentópolis**

<b>Classificação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CPF</b>	<b>Candidato</b>
9	Universal	16*.703.*69-**	MAISA KOVALIU RIBEIRO
10	Universal	08*.572.*99-**	LIBNI SARA CORDEIRO
11	Universal	10*.951.*19-**	JOAO GUILHERME DE ARAUJO

**Comunicação Social - Publ. e Propaganda - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)**

<b>Classificação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CPF</b>	<b>Candidato</b>
20	Universal	08*.293.*41-**	LUIZ EDUARDO DE LIMA
21	Universal	13*.544.*39-**	MARIA EDUARDA CARDOZO LAU RODRIGUES
23	Universal	11*.305.*69-**	ESTEFHANY SAMILLI DOS SANTOS LEVANDOSKI
24	Universal	15*.842.*09-**	YASMIN LOURENCO DA CRUZ

**Jornalismo - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)**

<b>Classificação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CPF</b>	<b>Candidato</b>
9	Cota Social	11*.564.*39-**	ACACIO VAZ

**Pedagogia - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)**

<b>Classificação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CPF</b>	<b>Candidato</b>
27	Universal	10*.357.*09-**	MILLENNA RAFAELLY SLUSARSCKI
28	Universal	09*.339.*09-**	ISABELY APARECIDA PORTELA
19	Cota Social	14*.502.*09-**	ANNA IZABELLE ALZIRIO FERREIRA

**Anexo - Edital nº 130/2026-DIRAC/PROEN**

**Pedagogia - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)**

<b>Classificação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CPF</b>	<b>Candidato</b>
7	Cota Social	14*.804.*19-**	EMILY ZANDER DE CAMPOS